



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 14 - Janeiro/2024  
Portaria - Nº 07/2024  
(PPGBC/CAFS/UFPI)

08 de Janeiro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO**

PORTARIA PPGBC/CAFS/UFPI Nº 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a definição de Comissão de Seleção para fins do Edital Nº 004/2023 – PPGBC - Seleção para Estágio de Pós-Doutorado.

**O SUBCOORDENADOR EM EXERCÍCIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO (PPGBC)**, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 9º e 10º do Regimento do PPGBC, aprovado pela Resolução Nº 108/19 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), bem como o Ato da Reitoria da UFPI Nº 220/22, e considerando a Resolução Nº 189/07 CEPEX, RESOLVE:

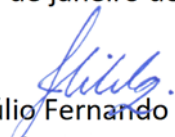
RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria institui Comissão de Seleção para fins do Edital Nº 004/2023 – PPGBC - Seleção para Estágio de Pós-Doutorado.

Art. 2º. A Comissão de Seleção para fins do Edital Nº 004/2023 – PPGBC - Seleção para Estágio de Pós-Doutorado será composta pelo Prof. Dr. Edson Lourenço da Silva, na condição de Presidente; além dos seguintes membros titulares, Prof. Dr. José Ribamar de Sousa Júnior, Profa. Dra. Josenir Teixeira Câmara, Prof. Dr. Júlio Marcelino Monteiro, Prof. Dr. Leonardo Sousa Carvalho, Prof. Dr. Mauro Sérgio Cruz Souza Lima, Prof. Dr. Murilo Guimarães Rodrigues, Prof. Dr. Pedro Bastos de Macedo Carneiro e Prof. Dr. Raimundo Nonato Oliveira Silva, com vigência até 31 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI e produz efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024, com urgência justificada em decorrência do cumprimento dos prazos do Edital Nº 004/2023 – PPGBC - Seleção para Estágio de Pós-Doutorado, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2024.

  
Prof. Dr. Júlio Fernando Vilela  
Subcoordenador do PPGBC, em exercício